

**EXTRATO DE EMPENHO**

Instrumento: Nota de empenho n.º 06/21;

Data: 04/01/2021;

Processo Administrativo nº 080/17;

Objeto: referente á transferência de recursos do MUNICIPIO em apoio a APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS para realização de ações programas e objetivos sociais estabelecidos no seu e regulamento, compreendendo a promoção e integração social e econômica da pessoa portadora de deficiências intelectuais e múltiplas e suas famílias.

Contratado: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 06.617.750/0001-07

Valor: R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS);

Funcional: 07.07.08.244.0028.2.316

Elemento: 3.3.50.43.06.00.00.00.01.1534

Maria Cristina de Lima  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social  
Port 015/2021

**PROCESSO Nº 0087/2021**

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ADJUDICO a aquisição de diversos materiais de limpeza, da empresa SUELI AZEVEDO RODRIGUES, no valor total de R\$ 1.457,78 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Publique-se  
Em, 28 de janeiro de 2021

MARCOS FRESE MILLER  
Presidente

**PROCESSO Nº 0087/2021**

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ADJUDICO a aquisição de diversos materiais de limpeza, da empresa C. G. DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS ME, no valor total de R\$ 194,04 (Cento e noventa e quatro reais e quatro centavos).

Publique-se  
Em, 28 de janeiro de 2021

MARCOS FRESE MILLER  
Presidente

**PROCESSO Nº 0087/2021**

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ADJUDICO a aquisição de diversos materiais de limpeza, da empresa GABARONI MERCEARIA LTDA EPP, no valor total de R\$ 197,00 (Cento e noventa e sete reais).

Publique-se  
Em, 28 de janeiro de 2021

MARCOS FRESE MILLER  
Presidente

**PROCESSO Nº 0017/2021**

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ADJUDICO a contratação com a empresa W.R. DOS REIS COMÉRCIO E GAS LIQUEFEITO ME, referente à aquisição de 240 (duzentos e quarenta) garrações de 20 litros de água mineral (recarga) e de 06 (seis) botijões de 13 kg de gás de cozinha, no valor total de R\$ 2.153,40 (Dois mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Publique-se  
Em, 01 de fevereiro de 2021.

MARCOS FRESE MILLER  
Presidente

**Extrato de Contrato nº 003/2021**

Processo nº 0017/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
Contratada: W. R. DOS REIS COMÉRCIO E GÁS LIQUEFEITO ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 212 – Q G L 1 e 2, Pessoinha - Casimiro de Abreu – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.686.582/0001-20.

Objeto: Fornecer parceladamente 240 (duzentos e quarenta) garrações de água mineral de 20 (vinte) litros cada (recarga) e 06 (seis) botijões de 13 kg de gás de cozinha (recarga), destinado a atender à Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, observadas as especificações e a descrições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal do Contrato : Cleiton Porto Teófilo

Prazo : 02/02/2021 a 31/12/2021

Valor Total : R\$ 2.153,40 (Dois mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Publique-se  
Em, 02 de fevereiro de 2021

MARCOS FRESE MILLER  
Presidente